



**PORTARIA Nº 23.359, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.**

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

**DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**CONSIDERANDO** a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 12456/2025, em 18 de setembro de 2025, formulada por Ana Flavia Zambon dos Passos, no qual requer 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em descanso.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 15 (quinze) dias de Licença Prêmio a servidora pública municipal **Ana Flavia Zambon dos Passos**, matrícula funcional GP/nº 50903-7, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, de Creche e Educação de Jovens e Adultos (PEICEJA), regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 04/02/2019 a 09/09/2025 (1ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 06/10/2025 a 20/10/2025**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 2 de outubro de 2025.

**DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada nesta  
Prefeitura, na data supra.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO**  
Avenida Coronel Jonas Alves de Mello, 1.947 - Fone: (0xx18) 3704-8500  
CEP: 15.370-042 – CNPJ: 44.446.904/0001-10  
pereirabarreto.sp.gov.br